



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a "Homologação da Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação", que tratou a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.*

O **PREFEITO DE MANDURI, Senhor JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:


**Art. 1º** Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de setembro de 2022.

  
José Onivaldo Justi  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
Jurandir José Lopes Junior  
Diretor de Governo E Gestão Pública